DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 267/2016

Revoga o Decreto n.º 264 de 19 de maio de 2016.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pinto Bandeira, faz saber a todos que por este ato DECRETA:

Art. 1º – Não haverá Ponto Facultativo nas repartições municipais da Administração Pública no dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º – Fica revogado o Decreto n.º 264 de 19 de maio de 2016.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, 25 de maio de 2016.

João F. M. Pizzio

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento foi publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira, em 25/5/16.
Ass.